

1 Candidatos(as) neste local de prova

Data: 23/07/2025

Início às 10h20 (HORÁRIO LOCAL)

Número

Número	Nome	Sala
0038477k	JAMILE ALMEIDA DOS SANTOS DURAES	310

1 Candidatos(as) neste local de prova

Data: 23/07/2025

Início às 10h30 (HORÁRIO LOCAL)

Número

Número	Nome	Sala
0054788i	MANOEL VINICIUS BATISTA MOREIRA	310

1 Candidatos(as) neste local de prova

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 504, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Encontro do Projeto "TJBA MAIS PERTO" na Comarca de Irecê

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imperativa necessidade de promover a transparência institucional através da comunicação eficaz entre a administração e todas as unidades que compõem o Judiciário baiano;

CONSIDERANDO os Macrodesafios Estratégicos do Poder Judiciário da Bahia, em especial o M2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade e o M3 - Agilidade e produtividade na prestação Jurisdicional;

CONSIDERANDO a relevância do Projeto "TJBA MAIS PERTO" como um fórum significativo para soluções pertinentes ao Poder Judiciário e para o aprimoramento dos serviços oferecidos à sociedade;

CONSIDERANDO a premente necessidade de fomentar o diálogo e a integração entre os magistrados do 1º grau, a Presidência e as unidades administrativas do Tribunal de Justiça;

DECIDE

Art. 1º CONVOCAR os(as) magistrados(as) relacionados(as) no anexo para participarem do Encontro do Projeto "TJBA MAIS PERTO", no dia 17 de julho de 2025, das 8h30min às 18h, no formato presencial, na Comarca de Irecê, com a Presidente, a Desembargadora Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau, o Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais, os Juízes Assessores Especiais da Presidência e os Secretários do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Autorizar o afastamento dos(as) magistrados(as) convocados(as) de suas respectivas comarcas, sem prejuízo de suas funções, no dia 17 de julho do corrente ano, para participação no evento mencionado.

§1º Para viabilizar o cumprimento da presente convocação será autorizado o pagamento de diárias apenas, e excepcionalmente, no limite máximo de uma diária e meia por magistrado, devendo ser observado, ainda, o quanto disposto do §5º, do art. 5º, do Decreto Judiciário nº 803, de 13 de dezembro de 2019.

§2º O(a) magistrado(a) deverá requerer o pagamento de diárias, via sistema, com antecedência de 10 (dez) dias corridos, contados da data de início da viagem, conforme previsto no art. 8º, do decreto citado no parágrafo anterior, instruindo-se com a cópia da presente autorização.

§3º O(a) magistrado(a) deverá proceder com a comprovação posterior ao setor competente, nos termos do Decreto Judiciário nº 803, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 3º Os(as) magistrados(as) convocados(as) que não puderem comparecer, deverão comunicar e justificar a ausência através do e-mail para tjbamaisperto@tjba.jus.br.

ANEXO

Comarca	Juiz(a)
ANDARAÍ	GESSICA OLIVEIRA SANTOS
BARRA	GABRIELA SILVA PAIXÃO
BARRA	ANTÔNIO CARLOS DO ESPÍRITO SANTO FILHO
BARRA DO MENDES	JURANDIR CARVALHO GONÇALVES
CANARANA	CASSIA DA SILVA ALVES
CENTRAL	LÍVIA MARIA PÁDUA RODRIGUES
GENTIO DO OURO	PAULO SÉRGIO FERREIRA DE BARROS FILHO
IBOTIRAMA	PEDRO HENRIQUE SANTOS CALAZANS OLIVEIRA
IBOTIRAMA	MICHELLE ALVES DE ALMEIDA ARAÚJO
IRECÊ	ANDRÉA NEVES CERQUEIRA
IRECÊ	MARIO EDUARDO DE MENDONÇA NETO
IRECÊ	ANA QUEILA LOULA
IRECÊ	FERNANDO ANTÔNIO SALES ABREU
IRECÊ	ISABELLA PIRES DE ALMEIDA
IRECÊ	RUY JOSE AMARAL ADAES JÚNIOR
ITABERABA	MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA
ITABERABA	VIRGÍLIO DE BARROS RODRIGUES ALBINO
ITABERABA	PATRICIA NOGUEIRA RODRIGUES
ITABERABA	DAVI SANTANA SOUZA
JOÃO DOURADO	MARIANA MENDES PEREIRA
LENÇÓIS	FLÁVIA ARAÚJO DA SILVA
MACAÚBAS	JOHNATON MARTINS DE SOUZA
MACAÚBAS	DANILLO AUGUSTO GOMES DE MOURA E SILVA
MAIRI	EDVANILSON DE ARAÚJO LIMA
MUNDO NOVO	JULIANA MACHADO RABELO
OLIVEIRA DOS BEIJINHOS	MARIANA ALVARINO BRITTO
PIATÃ	CAMILA SOUSA PINTO DE ABREU
RUY BARBOSA	GABRIELLA DE MOURA CARNEIRO
RUY BARBOSA	JESAÍAS DA SILVA PURIDADE
SALVADOR	LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA ARAUJO
SEABRA	FLÁVIO MONTEIRO FERRARI
SEABRA	MARTHA CARNEIRO TERRIN E SOUZA
XIQUE-XIQUE	LAIZA CAMPOS DE CARVALHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de julho de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

*Publicação corretiva

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2025/52491,
DECIDE

Exonerar, a pedido, a servidora RENATA GARCIA CADIDE SOUZA DIDIER, cadastro 969.871-0, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo TJ-FC-2, designando-a para ter exercício na Chefia de Gabinete da Presidência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 9 de julho de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2025/52492,

DECIDE